



**EDITAL COORDENAÇÃO DE CULTURA 03/2020 – I KANAU - SALÃO UNIVERSITÁRIO DE
ARTE CONTEMPORÂNEA DO SESC**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RR – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de Setembro de 1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836, de 05 de Dezembro de 1967, com sede na Rua Dr. Araújo Filho, n.º 947 - Centro, em Boa Vista - Roraima, inscrito no CNPJ sob o n.º03.488.834/0001-86, neste ato representado pela Diretora Regional, a senhora LISIANE GASSNER CARNETTI, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o I KANAU - Salão Universitário de Arte Contemporânea do Sesc.

A palavra KANAU é de origem Macuxí que significa canoa. A canoa sempre foi um meio de transporte, comunicação e de trabalho nos rios do Brasil. Em uma alusão a essa ferramenta de navegação, o I Salão Universitário de Arte Contemporânea do Sesc pretende servir de embarcação para criar oportunidades aos artistas universitários de Roraima viabilizando o contato com o circuito de artes visuais do estado, além de marcar o início de uma nova trajetória na vida dos estudantes. Nesta mostra, pela primeira vez o Sesc cederá seu espaço expositivo para ser o anfitrião de trabalhos de jovens artistas.

TEXTO CURATORIAL

NÓS DA FRONTEIRA: IDENTIDADES

Definir algo ou alguém não é um ato solitário e sempre implica em acolher e disseminar noções construídas por diferentes agentes em tempos e espaços distintos dos que presentemente habitamos. Quando se compreende que a afirmação de uma identidade - seja ela individual ou coletiva - está marcada por processos que abrigam em seu interior conflitos de origem política, ética e estética, que estratégias criativas podem ser adotadas para a definição de si?

Costuma-se definir Roraima, entre outras coisas, como espaço de fronteira física e simbólica, no qual as identidades são inúmeras vezes perpassadas por vivências que as transmutam de modo avassalador. O eu e o outro fundem-se, se encaixam e/ou sobrepõem, numa dinâmica complexa e irrefreável, potencializada pela intensa fricção entre tradição e novidade. Nesse contexto, não é nova a valorização de noções identitárias baseadas em vivências de apagamento, negação e violência. Por outro

lado, práticas diferenciadas, minorizadas pelo discurso colonizador que se pretende hegemônico, consistentemente emergem em re-existência, quebrando silêncio e invisibilidade, convocando ancestralidades e impondo seu reconhecimento. Intermediadas pela tecnologia capaz de contrair ou expandir as noções de tempo, conformam-se assim, de modo transitório e sempre processual, as concepções identitárias relativas ao ser “indígena”, “negro”, “caboclo”, “amazônida”, “mulher”, “branco”, “homem”, “nacional”, “estrangeiro” e muitas outras, de grande virulência para a arte, a política e a ciência.

Considerando que as identidades partem da materialidade e das origens históricas de um corpo individual ou coletivo previamente conceituado, perguntamos: como se tem buscado reconhecer, naquilo que nos parece natural, os elementos historicamente construídos no campo da visualidade? É possível subverter as formas veladas de destruição e silenciamento da nossa carne? Num contexto ampliado de crise humanitária que vai muito além da questão migratória, solapando aspectos da vida econômica, cultural, político-social e afetiva, que imagens têm sido arregimentadas para a discussão, desconstrução e/ou afirmação das identidades em Roraima? Questionamos assim sobre os arranjos e rearranjos propostos por artistas locais no seio da crise e sobre os diálogos que a arte tem estabelecido em busca de identidades libertas e libertadoras contra a perpetuação da dominação étnica, de classe e de gênero.

Interessados no debate sobre como os jovens artistas têm atado e reatado processos de ruptura e permanência que constituem engenhos de afirmação identitária, convocamos estudantes universitários da cidade de Boa Vista para o I KANAU - Salão Universitário de Arte Contemporânea do Sesc Roraima perguntando: Quem são os nós? Quem sou você e quem és eu?

Boa Vista, 2020 - Elimacuxi.

1. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar do I KANAU - Salão Universitário de Arte Contemporânea do Sesc projetos **individuais** ou de **coletivos** de estudantes de graduação de quaisquer instituições de ensino superior do estado de Roraima para participação em Exposição no Sesc Roraima;

1.2 - As inscrições estarão abertas gratuitamente no período de 10/02/2020 a 20/03/2020 através do preenchimento do formulário disponível nos **Anexos I e II** deste edital que deverão ser **impressos e assinados** e anexados aos demais documentos necessários para realização da inscrição conforme item 1.4 deste edital. A entrega deverá ser feita presencialmente na Coordenação de Cultura, localizada do Sesc Mecejana - Centro de Atividades Dr. Antonio Oliveira Santos, no endereço: Rua João Barbosa, 143 - Mecejana, Boa Vista – RR, de segunda a sexta, das 09 às 12 horas e das 15 às 18 horas.

1.3 - Os projetos inscritos deverão estar em envelope A4 **devidamente identificado na parte externa com o NOME COMPLETO do(s) participante(s) e TÍTULO DO PROJETO**;

1.4 - É imprescindível o completo preenchimento do formulário de inscrição e assinatura do mesmo pelo titular, juntamente com o termo de cessão de direito de uso de imagem e os seguintes anexos:

- ⇒ Comprovante de vínculo com a instituição de ensino superior **atualizado**;
- ⇒ Memorial Descritivo do projeto (máximo de 02 laudas);
- ⇒ Carta de intenção indicando experiências anteriores;
- ⇒ Material para apresentação da obra à comissão, podendo ser em formato de croqui, esboço, *storyboard* ou fotografia (digital ou impressa).
- ⇒ Cópia do RG e do CPF do artista ou representante do grupo;
- ⇒ Cópia digitalizada do comprovante de residência atualizado do artista ou representante do grupo;
- ⇒ Cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social com número do PIS do artista ou representante do grupo;
- ⇒ Cópia digitalizada do comprovante de conta bancária do artista ou artista representantel pelo grupo;

⇒ Termo de cessão de direito de uso de imagem que consta no Anexo II deste edital;

OBSERVAÇÃO: No caso de grupo de artistas o primeiro nome cadastrado no Formulário de Envio de Propostas será considerado o representante do grupo.

1.5 - As obras em vídeo deverão ser entregues em cópia em arquivo com formato compatível para computador, para o processo de seleção e posteriormente, de acordo com o suporte que deverá ser exposto;

1.6 - Todos os equipamentos que compõem a obra ou que sejam necessários para o seu funcionamento são de responsabilidade do participante, não cabendo ao Sesc a obrigação de fornecer quaisquer materiais ou equipamentos que componham a obra;

1.7 - Cada artista participante ou coletivo de artistas poderá inscrever até 02 (dois) projetos, sendo apenas 01 (um) selecionado;

1.8 - Serão aceitos apenas projetos inéditos, sendo desclassificados os projetos que tenham participado de outra mostra ou exposição, exceto que tenham acontecido na instituição de ensino a qual pertencem os participantes;

1.9 - Para trabalhos realizados por coletivos de artistas, apenas um representante assinará a ficha de inscrição, ficando esse responsável pelo recebimento do incentivo financeiro, os demais nomes deverão constar em anexo;

1.10 - Os participantes deverão informar o nome completo e **nome artístico** de todos os membros;

1.11 - Os selecionados para participar do I KANAU se comprometem a participar da Residência Educativa como parte da etapa formativa do Salão na construção de um programa educativo que permearão as ações educativas durante toda a mostra;

1.12 - A comissão organizadora do I KANAU rejeitará inscrições que não estejam em concordância com os termos e condições do presente edital;

1.13 - O ato de inscrição implica na concordância plena com as normas deste regulamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1 - A seleção dos projetos do I KANAU será realizada no período de 04 a 05/04/2020, por uma Comissão Curatorial composta por membros com qualificação profissional

ligada às artes visuais e afins;

2.2 - Os profissionais que comporão a Comissão Curatorial serão indicados pela organização do I KANAU;

2.3 - A Comissão Curatorial do I KANAU classificará **até** 10 (dez) projetos que comporão a mostra, tendo a mesma, total liberdade para definir os critérios classificatórios considerando a temática proposta e os termos deste edital;

2.4 - O resultado da seleção será publicado no site www.sescrr.com.br até 06/04/2020. O Sesc comunicará aos artistas selecionados por telefone e e-mail, conforme dados indicados na ficha de inscrição, sobre a classificação do projeto para a exposição. No caso da não localização do selecionado em 03 (três) dias úteis, a coordenação cancelará a participação do mesmo.

3. DA METODOLOGIA

3.1 - Os artistas selecionados deverão seguir criteriosamente o cronograma proposto pelo Sesc;

3.2 - O projeto contempla um conjunto de ações formativas que fazem parte do objetivo principal Salão Universitário do Sesc. Este processo deve ser acompanhado desde a reunião geral com a presença de todos os artistas selecionados e profissionais convidados, para a orientação curatorial e construção coletiva da expografia e montagem e participação na residência educativa para a construção e desenvolvimento do projeto educativo da Galeria para a exposição;

3.3 - Os artistas se comprometem a participar da mediação educativa com pelo menos uma mediação especial com escolas agendadas de acordo com sua disponibilidade de horário;

3.4 - A participação nas ações formativas é um item **obrigatório** para efetivação da participação do candidato na exposição.

4. DO INCENTIVO

4.1 - O I KANAU conferirá a cada projeto selecionado para participação na exposição, o incentivo financeiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para fins de finalização e transporte da obra até ao Sesc e retorno após a finalização das exposições;

4.2 - Os valores serão conferidos em nome do titular do projeto inscrito de acordo com as normas vigentes de pagamentos adotadas pelo Sesc Roraima e mediante apresentação de nota fiscal.

5. DO TRANSPORTE

5.1 - Os projetos selecionados deverão arcar com as despesas referentes ao transporte das suas obras até o Sesc;

5.2 - A devolução das obras aos participantes, será de responsabilidade dos mesmos, que terão o prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após a desmontagem para fazê-lo. Caso esse prazo não seja cumprido, a comissão organizadora do I KANAU se exime de qualquer responsabilidade sobre o destino do trabalho, ficando isenta da obrigação de devolução do mesmo.

6. DA MONTAGEM

6.1 - As orientações conceituais do projeto expográfico e montagem da exposição se darão a partir da ação formativa realizada em caráter de laboratório com a participação de todos os artistas e que será conduzida pela equipe curatorial do I KANAU;

6.2 - Os selecionados deverão participar de **reunião geral** a ser agendada pelo Sesc para definição da metodologia inerente à participação e às ações formativas do I KANAU;

6.2.1 – O dia e horário deverá ser previamente avisado a todos os participantes por email;

6.2.2 – A não participação do artista selecionado na reunião implicará na aceitação às decisões tomadas pelos demais referente à expografia e ações pertinentes à mostra.

6.3 - O participante que não entregar a obra no prazo a ser estabelecido pelo Sesc poderá ser desligado da mostra sem aviso prévio.

7. DO CRONOGRAMA



- 7.1 - Período de Inscrição: 13/02/2020 a 27/03/2020
- 7.2 - Seleção das obras: 04 a 05/04/2020
- 7.3 - Divulgação do resultado: 06/04/2020
- 7.4 – Reunião Geral com os selecionados: a definir
- 7.5 - Montagem: a definir
- 7.6 - Abertura da mostra: a definir
- 7.7 - Período da mostra: a definir
- 7.8 – Desmontagem e envio para Petrolina: a definir

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - As obras selecionadas para a exposição não poderão ser retiradas do espaço expositivo antes do término da mostra;
- 8.2 - Os participantes selecionados licenciam automaticamente seus direitos autorais e de imagem para reprodução das obras para fins de *divulgação* em formato impresso e/ou eletrônico pelo Sesc Roraima;
- 8.3 - As decisões da Comissão Curatorial do I KANAU são irrecorríveis;
- 8.4 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do I KANAU através da coordenação de Cultura do Sesc Roraima.

Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2020.

DARIK ARENHAT MARINHO
Coordenador de Cultura

LISIANE LAURO LAZAROTTO
Gerente de Programas Sociais



FICHA DE INSCRIÇÃO – I KANAU - SALÃO UNIVERSITÁRIO DE ARTE CONTEMPORÂNEA
DO SESC

DADOS PESSOAIS

Nome completo*:

Nome artístico*:

RG*:Órgão Expedidor*:CPF*:

Curso*:

Instituição superior de ensino que está vinculado*:

DADOS DO PROJETO

Título da obra*:

Identificação técnica (*tela, fotografia, vídeo, instalação, performance, desenho, objeto...*):

-

Anexos (*identificar quais os materiais anexos*):

-

DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro*:

Nº*: Complemento:

Bairro*:Cidade/UF*:

Telefone fixo:Telefone celular*:

Email*:

Declaro para os devidos fins que me comprometo a cumprir as normas contidas no edital do I KANAU - Salão Universitário de Arte Contemporânea do Sesc, me responsabilizando em respeitaras datas previstas e desenvolver as ações formativas conforme cronograma a ser definido juntamente com a equipe organizadora do Salão.

OBS.: É obrigatória a inclusão da carta de intenção e do memorial descritivo do projeto conforme previsto em edital.

Local e Data:

Assinatura:



TERMO DE CESSÃO DE USO DA IMAGEM

Programa Sesc Roraima de Artes Visuais 2020

(A ser assinado por todos os profissionais que irão participar da exposição)

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, profissão
_____, inscrito no CPF (para brasileiros) sob o nº
_____ e RG (ou Passaporte) sob o nº
_____, autorizo o uso de meu nome, minha imagem e
meu trabalho proposto ao Edital do Projeto
_____ pelo SESC/RR para fins de
divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural
_____.

(cidade) _____, (data) ____ de _____ de
_____.

Nome e assinatura